





Ofício 64/2021

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as),

Em tempo de cumprimentá-los(as), venho por meio desta solicitar a Vossas Excelências que escolham e indiquem, em 15 dias, um(a) Magistrado(a) dessa Comarca para *Coordenar o Comitê Regional da Saúde de Mato Grosso do Sul da Comarca de Três Lagoas*, que será criado para atender a Resolução n.388/2021 do CNJ e o Plano de Ação do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul.

O Comitê Regional deverá ser composto por :

- 1- Juiz Estadual (coordenador),
- 1- Juiz Federal (vice-coordenador) indicado Servidor Rafael de Freitas Endo;
- 1- Defensor Público Estadual -
- 1- Defensor Público da União -
- 1- Promotor Público Estadual,
- 1- Promotor Público Federal,

Procurador Municipal

Procurador Estadual Regional.

Secretário de Saúde do Município,

Representante da OAB,

Representante da Saúde Suplementar,

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os protestos de distinta

consideração.

Atenciosamente.

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus